

Ofício 38/2022

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Excelentíssima Defensoria Pública Estadual,

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as considerações da última reunião realizada em 08/04/2022, **encaminha** a Vossa Excelência os endereços dos meios de comunicação da Regulação de Leitos Hospitalares, para que sejam divulgados nas áreas restritas desse Órgão, dando ciência aos membros da Defensoria Pública Estadual que atuam na judicialização da saúde.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssima Senhora
Dra. ENI MARIA SEZERINO DINIZ
DD. Coordenadora do NASPI
Nesta